



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 788/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos:

- I - Cátia Tavares dos Passos – Siape 1811526;
- II - Daniel Joner Daroit – Siape 1836949;
- III - Ernesto Quast – Siape 1938217;
- IV - Helen Treichel – Siape 1887138;
- V - Jucieli Weber – Siape 1823816;
- VI - Larissa Canhadas Bertan – Siape 1755905;
- VII - Leda Battestin Quast – Siape 1932278;
- VIII - Luciano Tormen – Siape 1843094;
- IX - Margarete Dulce Bagatini – Siape 1632573;
- X - Sérgio Luiz Alves Junior – Siape 1798893;
- XI - Thiago Bergler Bitencourt – Siape 1768806.

**Parágrafo único.** Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I - Ernesto Quast – presidente;
- II - Helen Treichel;
- III - Luciano Tormen;

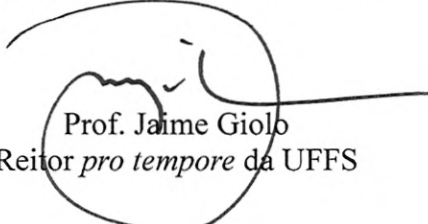
Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Art. 4º A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no Art. 3º.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 037/GR/UFFS/2013, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de junho de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS